



# CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



=P O R T A R I A Nº 58/50=

O CIDADÃO DR ANTONIO  
GOMES DE MATOS, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNI-  
CIPAL DE GARÇA, USANDO DA FACULDADE QUE LHE -  
CONFERE O ART. 10º DO REGIMENTO INTERNO, ETC.

Considerando que na 89ª Sessão Ordinária, realizada em 13 do corrente, foi considerado em regimem de urgência o projeto de lei n. 15/50 (quinze), que dispõe sobre autorização ao sr. Prefeito Municipal para contrair, com a Caixa Econômica Federal de São Paulo, um empréstimo de Cr. \$ 6.000.000,00, para o serviço da rede de água e esgotos da cidade;

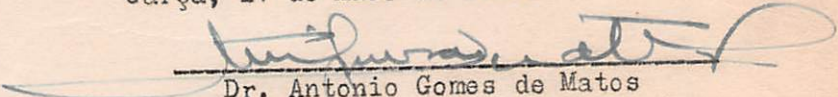
Considerando que, para primeira discussão e votação do projeto de lei n. 15/50, foi convocada uma sessão extraordinária para hoje, e que por falta de número não se realizou;

Considerando que para atender a urgência do citado projeto de lei n. 15/50, necessário é que se convoque uma Sessão Extraordinária;

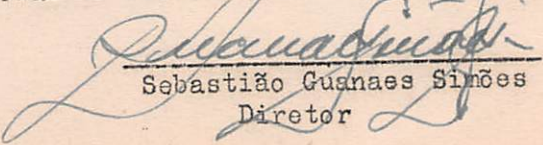
R E S O L V E, nos termos do § 1º, do artigo 33º, do Regimen-  
to Interno, convocar uma Sessão Extraordinária, para o dia 19 de maio de 1.950, às 20 horas, para 1ª discussão e votação do projeto de lei n. 15/50 (quinze), em regimem de urgência.

Registre-se, publique-se e comunique-se com urgência aos srs. vereadores.

Garça, 17 de Maio de 1.950

  
Dr. Antonio Gomes de Matos  
Vice-Presidente, em exercício

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

  
Sebastião Guanaes Simões  
Diretor